



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

*Fundada em 19 de dezembro de 1978*

**GRUPO DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO / FASUBRA**  
**Análise do Programa Future-se**  
**31 de agosto e 01 de setembro de 2019**

**GRUPO DE TRABALHO/EDUCAÇÃO**

Adriana Stella  
Celso Luís de Sá Carvalho  
Cenira Soares da Matta  
Fátima dos Reis  
Marcelo Rosa Pereira  
Mário Costa de Paiva Guimarães Júnior  
Rogério Fagundes Marzola

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO**

Charles Brasil  
Marillin de Castro Cunha (em substituição a André dos S. Gonçalves)

O debate sobre o programa Future-se já atingiu as Universidades e Institutos Federais e tem sido fortemente rejeitado pela comunidade acadêmica. Neste processo, foram realizadas várias avaliações técnicas e políticas sobre o programa do governo Bolsonaro, que tem como foco a destruição da educação superior pública.

No entanto, o GT Educação da FASUBRA percebeu que uma lacuna destas análises era a produção de uma avaliação crítica sob a ótica do fazer técnico-administrativo em educação. Desta forma, a Federação apresenta sua análise ao conjunto da categoria, no sentido de capacitá-la na luta política contra mais um ataque à educação, que leva em direção à privatização.

Essa análise sobre o Future-se é alicerçada no resgate do projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores<sup>[1]</sup>, elaborado pela FASUBRA e apresentado como Projeto de Lei (projeto apensado ao PL 4212/2004, na Câmara dos Deputados). Além deste referencial, baseia-se na crítica ao modelo de Estado apresentado pelo Future-se, dentre outros projetos do governo Bolsonaro, resgatando o acúmulo histórico de conhecimento produzido pelas trabalhadoras e trabalhadores técnico-administrativos em educação.

A construção desse projeto, a luta pela criação e desenvolvimento do sistema público de ensino superior no Brasil é obra que não pode ser atribuída a nenhum governo ou governante, pois se trata de construção coletiva cuja história foi e é construída pela comunidade universitária (discentes, docentes e Técnico-administrativos em Educação) e membros da sociedade civil organizada. Nesse processo, as questões relativas ao financiamento público estatal, a gestão democrática e a autônoma

[Digite aqui]

das Instituições Federais de Ensino Superior marcaram debates e embates que ocorreram dentro da comunidade universitária.

Durante o período da Guerra Fria, que se caracterizou pela polarização entre propostas ideológicas divergentes, os Estados Unidos passaram a se preocupar de forma crescente com a América Latina, desenvolvendo uma postura de dominação e tutela destes países. E pela importância societal na construção de uma hegemonia, as políticas e as diretrizes apresentadas durante o período da Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985) para o sistema de ensino no Brasil, teve atenção especial por parte da política imperialista estadunidense, que impulsionou entre o MEC e a Agência Norte Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) a assinatura de um conjunto de acordos para a reformulação dos diferentes níveis de ensino.

No que se refere ao Ensino Superior, o acordo MEC/USAID promoveu a reformulação administrativa das universidades, possibilitando a transformação das instituições em fundações financiadas pelo setor privado.

Em relação ao desenvolvimento do Ensino Superior no decorrer da década de 1980, foi possível perceber um refreamento na intensa expansão de oferta de cursos e de estabelecimentos de instituições do setor privado por parte do Conselho Federal da Educação e uma intensificação das ações do MEC no tocante à regulamentação e a avaliação das instituições. Entre estas ações destacam-se o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), a Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior e o Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (GERES).

Em 1986, na luta em defesa da Universidade Pública, aprofundou-se o debate sobre Reforma Universitária, democratização e ensino público gratuito. O Governo havia criado o Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior (GERES). Contrapondo-se à essa proposta, o movimento dos trabalhadores técnico-administrativos em educação deflagrou greve, conquistando vitória contra o anteprojeto do governo.

A década de 90 foi marcada por diversas greves: 1991, 1994, 1995, 1997 e 1998, todas elas com demandas da categoria, mas também defendendo o caráter público das Universidades, contra uma série de projetos com visão privatista.

Em 1991, na luta em defesa da Universidade Pública, a categoria participou do movimento de mobilização que derrotou a PEC 56 B, através da qual o governo propunha a transformação das IFES em novo ente jurídico com caráter privatista. Foram 107 dias de paralisação, que também pediam reposição salarial, abertura de concursos etc., e tivemos vitórias significativas.

No século XXI, as trabalhadoras e trabalhadores técnico-administrativos em educação protagonizaram mobilizações contra políticas que expandiram a força de trabalho terceirizada e que, a exemplo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), continham em sua essência uma lógica mercadológica. A FASUBRA mobilizou a categoria também para avançar na superação da condição de invisibilidade, quando em 2005 conquistou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, bem como para conquistar reajustes salariais. A conquista do PCCTAE, seus aprimoramentos conquistados no decorrer dos últimos 14 anos e os avanços salariais (mesmo que insuficientes) simbolizam enorme vitória.

[Digite aqui]

Foi neste contexto que a FASUBRA elaborou seu “Projeto de Universidade Cidadã para os Trabalhadores”. Em todos os momentos de desmonte do ensino superior público a FASUBRA teve papel fundamental na condução unificada do movimento dos trabalhadores técnico-administrativos em educação.

A partir destas compreensões, o GT Educação, reunido em Brasília, elencou a avaliação do programa Future-se em três seções:

- a) Caracterização do momento conjuntural que sustenta o programa Future-se;
- b) Breve resumo político do programa Future-se e
- c) Exposição do modelo de Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) construído pela categoria técnico-administrativa em educação, denominado Universidade Cidadã para os Trabalhadores, em paralelo à crítica ao programa de Educação Superior do governo Bolsonaro, apresentado pelo Ministro da Educação Abraham Weintraub. Nesta seção, coloca-se o debate em torno do modelo de Estado presente na Universidade Cidadã para os Trabalhadores, bem como o modelo de Universidade nele presente, em contraposição ao modelo proposto no Future-se.

Destaca-se, ainda, que alguns dos pontos de apoio do programa Future-se são referenciados nos Fundos de Investimentos e nas Organizações Sociais (OS).

Os fundos buscam a compensação da crise de produção no processo de acumulação do capital fictício. Frente à redução das taxas de lucratividade, os capitalistas "investem" no mercado financeiro, produzindo dinheiro a partir de dinheiro.

No entanto, o modelo de financeirização tenta reproduzir capital sem acrescentar bens /serviços à economia real. A consequência é a criação de uma "bolha" que cedo, ou tarde, acaba por estourar. Exemplo disto é o reflexo de uma das maiores crises econômicas da história do capitalismo, iniciada nos anos de 2007/2008 no mercado imobiliário norte americano, que levou à falência não só grandes bancos, como também Estados/Nações inteiros.

Este capital fictício, de acordo com o Future-se, será administrado pelas Organizações Sociais (OS), que passarão a gerir as IPES. No entanto, entregar a administração às OS significa redefinir o papel do Estado, uma vez que a responsabilidade da prestação dos serviços públicos é transferida para estas organizações privadas. Com isso, os serviços que deveriam ser públicos, gratuitos, de qualidade e socialmente referenciados, passam a ser regulados pelo mercado com o propósito de obter “lucro”.

Esta redefinição do papel do estado tem sido implementada pelos governos anteriores no contexto das políticas neoliberais de Estado Mínimo. No entanto, hoje, com o governo de ultradireita de Bolsonaro, esta política de Estado Mínimo aprofunda-se de maneira acelerada e acentuada, com base em discursos de combate à crise econômica. Portanto, para compreender o programa Future-se faz-se necessário localizá-lo na conjuntura.

#### **a) Caracterização do momento conjuntural que sustenta o programa Future-se**

A crise econômica internacional tem levado os diversos governos a promoverem grandes ataques ao conjunto da classe trabalhadora no mundo. O colapso do sistema capitalista e seu esgotamento são evidenciados pela crise aberta no final de 2007 que ainda não se fechou. Não existindo uma recuperação da taxa de lucros que possibilite uma ampliação qualitativa dos investimentos, o modelo societário do capital atinge seu limite histórico.

[Digite aqui]

Este cenário coloca a negação do capitalismo na ordem do dia. No mundo globalizado não existem mais possibilidades progressistas alojadas nas contradições do modelo capitalista. O fim do estado de bem estar social reflete exatamente essa farsa. Estamos vivendo uma fase de agonia do capitalismo, materializada em diversas crises, inclusive ambiental. Na tentativa de reverter a crise do capital, a burguesia divide-se em como resgatar as taxas de lucro e produtividade, materializando-se na luta entre as frações de classe, cujo setor rentista é predominante.

Há o surgimento com maior intensidade de governos de ultradireita, o que leva à necessidade cada vez maior de organização da classe trabalhadora, visando apresentar uma alternativa socialista que se contraponha ao modelo capitalista.

Nesse cenário, o Brasil tem apresentado uma política de submissão cada vez maior ao imperialismo. O governo de ultradireita de Bolsonaro representa essa face mais cruel e nefasta deste sistema apodrecido e em crise. Seu objetivo é aprofundar os ataques, aumentar o grau de exploração dos trabalhadores e trabalhadoras e a dependência do país.

As reformas econômicas do ministro Paulo Guedes retiram conquistas históricas da classe trabalhadora, como a seguridade social, operacionalizada pela maioria do Congresso Nacional, sob o comando de Rodrigo Maia. Neste contexto de retirada de direitos, a educação pública sofreu sucessivos cortes de verbas, abrindo caminho para a apresentação do programa Future-se, que visa intensificar o processo de privatização das IPES.

Compreender os traços centrais da atual dinâmica do movimento do capital, ajuda no entendimento de alguns dos pontos de apoio do Future-se: os Fundos de Investimento e as Organizações Sociais, como já dito acima. A relação entre esses pontos de apoio encontra racionalidade na tendência global de transferência de toda riqueza e bens públicos para o mercado, cujo objetivo é buscar reverter a queda da taxa de expansão.

Essa “nova gestão” está, de acordo com o documento produzido pelo Ministério da Educação, a serviço da busca de “*resultados (...) encontrando soluções inovadoras para lidar com a limitação de recursos*” (p. 5, grifo nosso). Ou seja, o objeto central do governo é a manutenção dos cortes e a retirada definitiva de investimentos públicos da educação. Para efetivar esse programa, o governo irá colocar à disposição dessas OS a rentabilidade obtida através de fundos de investimentos, bens imobiliários, venda de serviços, entre outros. Dessa forma, o financiamento das IPES dependerá do capital especulativo, transações comerciais e acordos com bancos.

Este modelo de educação superior está consolidado num projeto político, que se faz tanto no âmbito econômico como ideológico (ultraliberal). Não por acaso, o governo promove a campanha de desmoralização das IPES como centros de “doutrinação” e “balbúrdia” (aspecto ideológico), bem como afirma que as áreas de humanidades são “inúteis” e “coisa de esquerdistas”. Esse ataque ideológico, repleto de *fake news*, é uma estratégia para aplicar o verdadeiro projeto do governo para as IPES: a sua privatização.

## **b) Breve resumo político do programa Future-se**

O programa Future-se retira a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão das IPES para transferir às Organizações Sociais (OS), além de alterar o conceito de educação baseado no tripé ensino-pesquisa-extensão. Para tanto, concentra seus esforços na captação de recursos junto aos mercados, como elemento vital de financiamento do ensino superior. Soma-se a isto o fato de que o financiamento com recursos públicos está congelado pela Emenda Constitucional 95/2016 (EC-95).

[Digite aqui]

Para garantir esse projeto de privatização, haverá a total desestruturação do trabalho técnico-administrativo nas IPES. Certamente a reconfiguração do trabalho técnico estará moldada segundo os interesses do mercado, colocando na mira o fim da carreira dos técnico-administrativos em educação, promovendo demissões em massa de trabalhadores e trabalhadoras.

Na medida em que as IPES forem “aderindo” às OS, os trabalhadores cedidos com ônus ou contratados por elas estarão sujeitos a todas as consequências da reforma trabalhista. Isto somado à reforma administrativa, com o fim da estabilidade e dos concursos públicos, reverterá as conquistas históricas do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE). A carreira poderá entrar em processo de extinção<sup>[2]</sup>, bem como deixará de receber correções, melhorias ou ainda benefícios e reajustes. Portanto, podemos afirmar, em razoável medida, que o Future-se servirá de laboratório para o que se pretende aplicar posteriormente à saúde, assistência social, e outros setores do Estado.

Assim, o programa Future-se é antagônico a uma educação superior pública para a classe trabalhadora. **Um projeto de educação pública, gratuita, de qualidade, democrática, laica e socialmente referenciada, a serviço da classe trabalhadora**, passa por compreensões completamente opostas. Um projeto de educação para a classe trabalhadora deve servir como elemento de reflexão do acúmulo das produções, do cruzamento do conhecimento científico com o conhecimento popular. O projeto da classe trabalhadora é referendado no princípio da desalienação do trabalho. O Future-se elimina toda e qualquer possibilidade de implantação de um projeto educacional nesse sentido.

Os avanços científicos e tecnológicos deixam de ter uma função social para ter função mercadológica, repassados para as empresas, que irão se apropriar desses avanços para impulsionar a inovação tecnológica necessária para o processo concorrencial. O que ocorrerá será a simples venda de serviços científicos e tecnológicos, que deverão produzir uma riqueza que será ampliada a partir do "Fundo da Autonomia Financeira das IFES". Em resumo, com o Future-se, termina a educação como um direito de cidadania e entra a educação como espaço de mercantilização.

### **3) Diante do Future-se, a afirmação da Universidade Cidadã para os Trabalhadores**

A categoria técnica-administrativa em educação, ao produzir seu projeto de universidade, bem como sua carreira, superou a sua invisibilidade na cena universitária, tornando-se sujeito da produção coletiva da educação superior. Portanto, resgatar seu projeto de universidade, contribui para a crítica ao programa Future-se, na medida em que acumulou a compreensão a partir de uma crítica histórica de formação dessas instituições como espaço de reprodução para o capital.

Ao fazer a crítica ao programa Future-se, mais do que denunciar a privatização total da produção de ciência e tecnologia no Brasil, expõe-se a visão de mundo e o papel das academias no processo de transformação social.

Resta fazer a crítica ao modelo de Estado que vem embutido no Future-se, expondo o modelo de Estado que é traduzido no projeto de Universidade Cidadã para os Trabalhadores. Partimos do princípio de que a educação superior, ainda que pública, expressa os interesses do capital. Nesse sentido, vamos aqui expor o contraponto entre os dois projetos: a Universidade sob a ótica do trabalho versus a Universidade sob a ótica do capital (Future-se).

Inicialmente, o projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores reivindica um Estado provedor, que se apresenta como solução dos problemas sociais, e não como um "problema", como afirma a burguesia. Portanto, um Estado que deve agir como fomentador dos processos econômicos e sociais.

A Universidade Cidadã para os Trabalhadores, em seu artigo primeiro, prevê um estatuto para o conjunto das IPES. Um mesmo estatuto, que conforma a unidade entre as IPES e materializa a ideia central de nosso projeto, que é pensar a produção do ensino superior de forma sistêmica, também afirma que esta produção é em espaço público. Aqui é nítido o modelo de Estado provedor.

[Digite aqui]

O Future-se, em contraposição à Universidade Cidadã para os Trabalhadores, apresenta a ideia de uma universidade "empreendedora" e "inovadora". Ambos os vocábulos identificam o mercado como condutor dessas IPES (artigo primeiro do FUTURE-SE). EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO são termos imersos em ideologia liberal que pensa o Estado com mínimas funções, como avalista de uma suposta liberdade econômica.

O termo inovação está ligado, intimamente, ao processo de produção e à busca de competitividade nos mercados. Inovação para produzir melhor e mais barato, com o objetivo de "ganhar" novos espaços nos grandes mercados competitivos. O modelo de Estado aqui é o Estado Mínimo.

Já o projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores incorpora não só um modelo de Estado Provedor, mas, também, um modelo em transição. Um Estado que pensa, a partir de suas estruturas, um processo de transformação social. Entre os fins do projeto da FASUBRA, destaca-se o inciso IX do artigo segundo que diz: ***“contribuição para romper com as desigualdades sociais, bem como superar a alienação individual e coletiva, dirigindo suas atividades de ensino, pesquisa e extensão para erradicar o racismo, a segregação religiosa, sexual e de classe, a pobreza, a intolerância, a violência, o analfabetismo, a fome, a degradação do meio ambiente e as enfermidades”***.

Literalmente, para atingi-lo é necessário uma profunda transformação social. Uma verdadeira revolução social. Portanto, um fim que exige enorme compromisso entre as IPES e a classe trabalhadora. Então, o modelo de Estado que está subjacente a este inciso é um Estado em transição; um Estado provedor, sustentador de processos sociais emancipadores, que migra para um Estado cujo centro gravitacional é os interesses das trabalhadoras e trabalhadores em seu conjunto.

No entanto, o modelo de Estado Mínimo que podemos encontrar no programa Future-se tem como um dos eixos sustentadores a ideia de gestão privada (seção II, da operacionalização), que se daria a partir das organizações sociais. O modelo de produção do ensino superior do Future-se é moldado pela junção da seção II, com o capítulo V, artigo 22, que estabelece o Fundo da Autonomia Financeira das IFES. Neste sentido, podemos pensar a seguinte configuração:

- a) O patrimônio das IFES passará a ser gerenciado por uma entidade de direito privado (OS), que servirá de lastro do Fundo de Investimento (Fundo da Autonomia Financeira das IFES)
- b) Todo o patrimônio será mercantilizado, sendo usado para auferir receitas (prestação de serviços, comercialização, alienação, exploração de direitos de propriedade intelectual etc.), que são recursos do Fundo (artigo 23).
- c) Esses recursos serão alavancados em produtos do mercado financeiro. O modelo de Estado aqui é explícito: modelo de Estado Mínimo. Seu centro é garantir os processos de mercantilização das relações sociais em sua totalidade e, em particular, a transformação do direito ao acesso do ensino superior em uma mercadoria. Do ponto de vista dos técnico-administrativos em educação, o cenário, nesse modelo, será de privatização das relações de trabalho estatutárias.

O programa Future-se apresenta uma concepção de gestão, governança e empreendedorismo (a partir do capítulo II, seção I) cujos traços gerais das IPES serão paridos no possível processo de implantação do Future-se.

Neste sentido, o modelo de IFES previsto pelo programa Future-se, como já observado acima, é privatizante na medida em que retira a responsabilidade do Estado com a produção do ensino

[Digite aqui]

superior. A materialização desse afastamento se dá no repasse da gestão a uma entidade de direito privado, classificada como Organização Social (Estado Mínimo).

Para além desse traço privatizante, é necessário observar, no texto do Future-se, que o modelo organizacional de IPES é subordinado ao movimento de "privatização total" do governo Bolsonaro. Como apontado acima, é na observação da gestão e governança que vamos apreender o modelo de Universidade/Institutos previsto.

Uma primeira diretriz na prática de governança, colocada no artigo 11 do PL FUTURE-SE, é justamente aderir a códigos de autorregulação reconhecidos pelo mercado, estabelecer gestão de riscos corporativos etc. Podemos encontrar nos diferentes incisos deste artigo o mercado como referência para "boas práticas" de gestão e governança. Para além disso, os processos de governanças poderão ser construídos fora das IPES, a partir de ato do Ministro de Estado, que poderá estabelecer metas e indicadores de governança.

Também, não pouco relevante é o previsto no inciso VII quando aponta para um processo de avaliação de satisfação dos alunos em relação aos professores, não podendo avaliar essa medida dissociada da intenção atual do governo de controle ideológico nas IPES. Ou seja, uma das diretrizes de governança previsto no texto é justamente estabelecer um ambiente de assédio moral como base de avaliação do trabalho docente (estende-se ao trabalho técnico-administrativo em educação). Com razoável segurança podemos afirmar que esta diretriz de governança é a expressão do "escola sem partido" na versão do ensino superior.

Também, para além dos traços privatizantes na gestão e governança, o empreendedorismo (que é um elemento que conforma os Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras) é colocado como responsável para fomentar a arrecadação de receitas, aprimorar os modelos de negócios e a capacidade de oferecer inovações para as demandas do mercado, e não as demandas da classe trabalhadora.

Pelo que foi dito acima, fica nítido que o direito ao acesso do ensino superior por parte das trabalhadoras e trabalhadores, deixa de ser um direito para ser transformar em uma "oportunidade de mercado". Quem tiver as condições objetivas e subjetivas poderá acessar uma formação superior.

Importante registrar aqui, por sua enorme relevância no debate da privatização da educação, que não só o acesso será privatizado, mas também eliminará as políticas de permanência estudantil, bem como a formação dada será na lógica do mercado. A base de formação desse modelo privatista será a transformação das pessoas em indivíduos/empresas. Uma formação cuja a lógica será a concorrência como elemento natural da vida, e a empresa como base de um modelo organizacional, uma referência da empresa no comportamento "racional" dos indivíduos.

Na ótica do traço privatizante desse programa, a proposta aponta para várias mudanças em diversas legislações. A lei que cria a EBSEH (Lei 12.550/2011) recebe uma proposta de modificação: "**Os hospitais universitários poderão aceitar convênios de planos privados de assistência à saúde**" (artigo terceiro, parágrafo quarto). Os hospitais universitários também devem seguir esta lógica, ou seja, abrirem suas portas às demandas de mercado.

Já falamos que o projeto de IPES da categoria técnica-administrativa é um projeto que pensa a produção do ensino superior como um sistema composto de diversas unidades autônomas, financiado pela sociedade através do orçamento público. É o Estado provedor oferecendo à sociedade, como um todo, a possibilidade real de acesso ao ensino superior. Sobretudo, um modelo que não só oferta ensino público de qualidade, como, também, produz uma formação orientada para a superação

[Digite aqui]

da alienação social. Um modelo que pensa as Universidades e Institutos funcionando no período histórico presente, como aponta um possível modelo para uma sociedade que supere o capitalismo.

Esse modelo defendido pela Federação tem como elemento organizador o financiamento público-estatal e a democracia. Está referenciada nos interesses da classe trabalhadora, portanto, uma democracia adjetivada: uma democracia socialista. Para tanto, toda a estrutura organizacional é projetada sob esta perspectiva.

Desta forma, a natureza jurídica (artigo sexto), evidencia o modelo quando diz que a IPES é "*instituída e mantida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, com autonomia didática, científica, pedagógica, de gestão administrativa, financeira e patrimonial*". Para além da perspectiva do financiamento público-estatal, a *personalidade jurídica prevista é a de uma autarquia de regime especial* (artigo sétimo), e cada IPES terá um Estatuto Jurídico Especial.

É necessária esta estrutura, uma vez que a produção do ensino superior é de extrema complexidade e trata, sobretudo, de produção de conhecimento de todas as áreas. Para termos ideia dessa complexidade basta olharmos para os infinitos fazeres das trabalhadoras e trabalhadores técnico-administrativos em educação, necessários para a produção de ciência e tecnologia, além de formação de força de trabalho de alta qualificação.

Só a carreira técnica-administrativa traz para o interior das Universidades e Institutos o mundo do trabalho. Imaginarmos todos esses fazeres articulados em um processo que precisa produzir ensino-pesquisa-extensão de qualidade e consoantes às demandas sociais da classe trabalhadora, pode revelar o quanto complexa tem que ser a organização dessa produção.

Então, o modelo de IPES no projeto da categoria técnico-administrativa em educação, é sistêmico, público, referenciado nos interesses da classe trabalhadora e deve ter um tratamento jurídico especial, para efetivar sua autonomia, bem como garantir que tenha um controle social.

Para além desses traços relevantes do modelo, é preciso acrescentar o elemento que estrutura todo o modelo da Universidade Cidadã para os Trabalhadores: a democracia, que deve ser materializada no desenho organizacional que revela onde fica o poder e como ele é distribuído. Neste sentido, o projeto da FASUBRA, é radicalmente diferenciado do atual modelo, cujo poder é oligárquico, bem como, e mais ainda, do modelo FUTURE-SE. É neste sentido que resgatamos o artigo 10 do Universidade Cidadã para os Trabalhadores. Nele fica estabelecido o desenho dos órgãos de gestão democrática:

- a) **Congresso Interno:** deve ocorrer anualmente; ser democrático e paritariamente eleito entre seus pares; é a instância máxima das IPES, responsável também por aprovar e reformular o Estatuto e Regimento da Universidade bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- b) **Assembleia Estatuinte:** responsável por elaborar o Estatuto e o Regimento da Instituição; sua representação, no mínimo paritária, dos trabalhadores em educação, estudantes e a Comunidade Externa; indicação de seus representantes, proporcional à paridade pelos representantes de cada segmento da Comunidade Universitária, dada de maneira proporcional por chapas que apresentarão seus programas para a eleição;
- c) **Assembleias Gerais da Comunidade Universitárias:** instância deliberativa, responsável por dar concretude às políticas institucionais;
- d) **Colegiados Superiores e de Direção:** a estrutura acadêmica e administrativa integradas e a organização da comunidade, com capacidade decisória sobre os assuntos relativos ao ensino, à pesquisa, à extensão, à administração e ao planejamento, entre outras prerrogativas.



[Digite aqui]

Destaca-se, também, que é prevista a participação da comunidade externa, preservada a paridade destes com os trabalhadores em educação e de estudantes. A comunidade externa é definida como sendo entidades da sociedade civil organizada: sindicais, profissionais, governamentais, científicas, artísticas, culturais e movimentos sociais.

Ainda no campo democrático, é garantido o direito aos trabalhadores em educação ao exercício de cargos eletivos na estrutura universitária, independentemente da posição funcional. Esse elemento elimina a possibilidade de oligarquias na medida em que abre o processo seletivo de novos dirigentes para o conjunto da comunidade universitária.

Para além da abertura do processo, define que as regras para essa escolha deve se dar por eleições diretas e democráticas, por chapas com obrigatoriedade de apresentação de programas, garantidas a participação no processo, no mínimo paritária, de trabalhadores em educação e dos estudantes.

Todas esses mecanismos democráticos foram construídos pelo movimento dos trabalhadores e trabalhadoras técnico-administrativas em educação, dentro de um rico processo coletivo, nacionalmente construído pela base. Mecanismos similares foram aplicados para garantir essa elaboração coletiva e refletem o acúmulo histórico de organização da classe trabalhadora. É o fruto deste acúmulo histórico da classe, aplicado à realidade das IPES que devemos usar como eixo norteador da nossa defesa de IPES e na construção do contraponto ao FUTURE-SE.

Assim, conclui-se que o Programa Future-se traz consigo o modelo de Estado Mínimo, o que implica em um modelo privado de ensino superior. **Portanto, a categoria não deve ter nenhuma ilusão em relação a qualquer tipo de mediação.** O rechaço deve ser nítido e a luta política deve incorporar o objetivo de derrotar o projeto, ancorando-se na produção coletiva e histórica que ficou materializada no projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores. Este sim, construído democraticamente e na perspectiva dos interesses históricos da classe trabalhadora.

---

[1] Na época em que o projeto foi apresentado, os Institutos Federais de Educação não compunham a rede da educação superior. Portanto, o GT Educação entende que uma das atualizações pertinentes é esta adequação e encontra sua base no Sistema Nacional de Educação Superior Pública proposto no projeto.

[2] Do ponto de vista das relações de trabalho, existe ainda uma possível mudança nas carreiras do funcionalismo federal. Ainda não foi apresentado nenhum projeto pelo Governo, mas suas afirmações levam a compreensão de que haverá um “carreirão”, que acabaria com a identidade e referência dos técnico-administrativos em educação.